



LEGISLAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2/1999

ANO 1999 · DATA 22/03/1999 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 144, §3º ITEM II DA RESOLUÇÃO Nº 03/1991.

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 22 DE MARÇO DE 1999

(DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 144, §3º ITEM II DA RESOLUÇÃO Nº 03/1991.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar a seguinte resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de resolução nº 02/99, que se refere ao processo nº 023 de 1999, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 18, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º O inciso II do parágrafo 3º do Artigo 144 da Resolução nº 03 de 1º de abril de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 144.

§ 3º

II – só poderá ser utilizada duas vezes cada, por Vereador, durante o ano legislativo, e, com a assinatura da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de março de 1999.

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Presidente

Mário José de Grande Campos

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 22 de março de 1999.

Esta Resolução teve origem ao Projeto de Resolução nº 02/99, de autoria do vereador, Arquimedes Neves.